



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 131/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 131/2018**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciadas (01) uma empresa participante a saber: **GREMIL TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no. CNPJ nº 02.551.329/0001-76 localizada a Rua Gregório Emídio de Almeida, nº 1500, Boa Vista, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 99996-3943, neste ato representado nesta sessão pelo Sr. Ronaldo de Almeida portador do RG nº 7046334-2 SSP/PR e CPF 990.286.549-68. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado optou em manter a proposta escrita, cujo relatório segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conforme, sendo, portanto, habilitada. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, o pregoeiro declarou a empresa **GREMIL TRANSPORTES LTDA** vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. A Pregoeira informou a empresa vencedora que no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a mesma deverá apresentar os documentos elencados no item 8.1, alíneas “n”, “o”, “p”, “q”, “r” e “s”. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 131/2018**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens a empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

GREMIL TRANSPORTES LTDA
